

FICHA CADASTRAL DE CANDIDATO (A) a Fiador (a) ()

Endereço do imóvel pretendido pelo (a) candidato a Inquilino (a):

Aluguel R\$:

AVISOS IMPORTANTES

1 – Ler Atentamente as instruções fornecidas na folha anexa 2 – Preencher a ficha cadastral com letra legível.

Nome Completo:		Sexo:	
Endereço Completo:		Cep:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	Fone:
Há quanto tempo reside no endereço citado?		Imóvel Próprio ou Alugado?	
Nacionalidade:	Est. Civil:	Profissão:	
Natural de:	Est:	Nº de dependentes:	Data de Nascimento:
Telefone:	Celular:	Email:	
Pai:	Mãe:		
CPF:	Carteira Profissional:	Série:	
Carteira de Identidade:	Estado Emissor:	Data:	
Título Eleitoral nº:	Zona:	Cidade:	Estado:
Empresa em que trabalha:	Fone:		
Endereço:	Cidade:	Estado:	
Tempo de Serviço:	Cargo:	Vencimentos R\$:	
Comissões R\$:	Aluguéis R\$:	Pensão R\$:	
Aposentadoria R\$:	Mês do dissídio salarial:		
Se aposentado ou pensionista, citar a(s) fonte(s):			
Outras rendas R\$:	Especifique:		

CONJUGE

Nome completo:		Regime de Casamento:	
Empresa em que trabalha:	Fone:		
Endereço:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Celular:	Email:	
Tempo de Serviço:	Cargo:	Vencimentos R\$:	
Outras rendas: R\$	Especifique:		
Mês do dissídio salarial:	CPF:	Data de Nascimento:	
Carteira de identidade:	Est. Emissor:	Data:	

REFERÊNCIA PESSOAL – citar nome de um parente ou conhecido.

Nome:	Fone:	
Endereço:	Cidade:	Estado:

REFERÊNCIA IMOBILIÁRIA – citar nome e endereço da Imob. ou Prop. onde paga aluguel.

Nome Endereço:	Fone:	
Endereço:	Cidade:	Estado:

RESERVADO AO CANDIDATO A FIADOR

Já prestou fiança anteriormente?	Ainda em vigor:
Nome do afiançado:	
Nome da imobiliária ou favorecido:	

IMPORTANTE: Ao citar os bens imóveis são indispensáveis os dados coretos do Registro de Imóveis (não confundir com Tabelionato). Só serão aceitos imóveis livres de ônus. Apresentar escrituras ou certidões de ônus dos imóveis para verificação dos dados indicados. Não aceitamos fiança comprada

BENS IMÓVEIS

Endereço Completo:		Bairro:		
Cidade:	Est.:	Cart. Reg. Imóveis:	Zona:	Data:
Matrícula n.º:	Fls:	Livro:	Valor Atual do imóvel: R\$	
Endereço Completo:		Bairro:		
Cidade:	Est.:	Cart. Reg. Imóveis:	Zona:	Data:
Matrícula n.º:	Fls:	Livro:	Valor Atual do imóvel: R\$	

Porto Alegre, ____/____/____

Assinatura do candidato a Fiador

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE – Fiador(es)

Pelo presente termo declaro(amos) que as informações constantes no cadastro no anverso deste, são totalmente verdadeiras, que não sou(somos) fiador(es) profissional(is), e os imóveis ali referidos com os dados a eles atinentes são de minha(nossa) propriedade e que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Declaro(amos), outrossim, que estou(amos), ciente(s) de que ditos imóveis representam a garantia à fiança que por mim(nós) será prestada à para imóvel sito na

n/Capital, em contrato de locação a ser assinado, tornando-me(nos) principal(is) devedor(es) e solidariamente responsável(is) com o locatário afiançado, assumindo todas as obrigações oriundas do pacto locatício.

Estou(amos) ciente(s) de que caso seja comprovado que as informações constantes no cadastro não forem verdadeiras e se os documentos por mim(nós) apresentados forem falsificados, alterados ou conterem falsas declarações, estarei(emos) sujeito(s), às penalidades previstas no art. 171, 298, 299 e 304, todos do Código Penal.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato a Fiador

Assinatura do cônjuge do candidato a Fiador

Art. 171 CP.: “Obter, para si ou para outrem, vantagem lícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou outro qualquer meio fraudulento”

Art. 298 CP.: “Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir”

Art. 299 CP.: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversas da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

Art. 304 CP.: Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados a que se refere os arts. 297 a 302.

NO CASO DE REPROVAÇÃO DO CADASTRO, OU DESISTÊNCIA DA LOCAÇÃO, O PRAZO PARA RETIRADA DOS DOCUMENTOS SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DO CADASTRO

Considerações gerais: _____